

URGENTE

Ofício SSG-GAB 7099/2022

Protocolo e-TCM 004057/2022

Assunto Emissão de Alerta. ALERTA - PORTARIA SGM 49-2022.

Referência s/n

Encaminha Cópia digital do documento 01 do protocolo supra.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao quanto deliberado pelo Pleno desta Corte na 3.200ª Sessão Ordinária, em 23/02/2022, acerca da Portaria SGM nº 49/2022, que constituiu Grupo de Trabalho Intersecretarial para a análise de pleitos de reequilíbrio dos contratos no âmbito do programa municipal de desestatização e parcerias – PMD, expedida pela Secretaria de Governo Municipal, encaminho a documentação supracitada para conhecimento.

Atenciosamente.

João Antonio
Presidente

Ao(À) senhor(a)

Presidente

Milton Leite

Câmara Municipal de São Paulo

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

/sgg



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: A8B48FF34100F2FCF364103FD6E2A777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 25/02/2022 14:04

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/A8B48FF34100F2FCF364103FD6E2A777>

À
Secretaria Geral

Senhor Secretário

Em razão da deliberação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas na Sessão nº 3.200, em 23.02.2022, determino a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Governo contendo o **ALERTA** que segue adiante, com publicação no Diário Oficial e encaminhamento de cópia, para ciência, aos seguintes órgãos: 1) ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito e 2) à Procuradoria Geral do Município, e 3) ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O ALERTA tem o seguinte teor:

“À
Secretaria Municipal de Governo

Tendo em vista deliberação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas na Sessão nº 3.200, em 23.02.2022, acerca da PORTARIA SGM nº 49/2022, que constituiu Grupo de Trabalho Intersecretarial para a análise de pleitos de reequilíbrio dos contratos no âmbito do programa municipal de desestatização e parcerias – PMD, expedida pela Secretaria de Governo Municipal, esta Presidência emite o presente **ALERTA** no sentido de que todas as deliberações exaradas pelo Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, criado pela Lei 16.561/2017,



sejam submetidas previamente a esta Corte de Contas a fim de possibilitar a atuação concomitante do Controle Externo a cargo deste Tribunal.”

Publique-se.

JOÃO ANTONIO
Conselheiro Relator



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 18E09BCAAB8208FE31261826F1EDB2E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 24/02/2022 19:02

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/18E09BCAAB8208FE31261826F1EDB2E5>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG-GAB 7099/2022 – Processo TC/004057/2022

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e enviado, para informação, à douta Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 23 de março de 2022.


Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar Adjunto